

“Construir pontes de justiça e solidariedade.”
(Assembleia Provincial)

“Fraternidade e políticas públicas.”
(Campanha da Fraternidade/JPIC)

Circular: 005/2019

Brasília, 22 de fevereiro de 2019.

Prezados Pais, Mães ou Responsáveis,

Após o início das aulas e o período de observação do fluxo e funcionamento das portarias, decidimos e informamos que, a partir de segunda-feira, **25 de fevereiro**, os novos horários de **funcionamento da portaria do EFII e EM** terão os seguintes horários:

De segunda a sexta-feira:

- ✓ **abre 7h e fecha 8h** - a partir desse horário, os alunos atrasados terão que se dirigir à portaria principal e deverão se identificar, na recepção, apresentando a justificativa. O auxiliar será acionado pelo rádio para orientar a entrada do (s) aluno (s).
- ✓ **abre 12h30min e fecha 14h10min**. Após esse horário, os alunos entrarão e sairão pela portaria principal.

Em caso de chuva no horário de saída da tarde, e somente nas segundas-feiras, a portaria abrirá 18h15min e fechará às 19h.

Ainda, **no horário de entrada, pela manhã, está liberada a entrada de alunos, na portaria principal, nos seguintes casos:**

- a) Alunos de 1º ao 5º ano, uniformizados;
- b) Alunos de 6º e 7º anos, uniformizados;
- c) Alunos do 6ºC - Entrada pela portaria principal ou do EFII. A saída será apenas pela portaria principal;
- d) Alunos maiores que tenham irmãos nessas séries citadas acima;
- e) Os demais alunos deverão entrar e sair pela portaria de seus respectivos segmentos.

Importante: alunos sem uniforme ou ex-alunos, em qualquer dia e horário, deverão se identificar na recepção. Caso seja permitida a entrada, receberão um crachá para fixar na roupa, na altura do peito, e aguardarão a liberação que será feita por um auxiliar ou pela coordenação.

Atenciosamente,



Valdirene Moraes
Coordenadora Pedagógica EF II



Daniela Laender
Coordenadora Educacional EM



Nilva Zörzo
Coordenadora Pedagógica-Geral